

S/S, com o valor estimado de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta reais).

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT  
Gestor do FMS

## EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/2018

Publicação Nº 1615096

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
Secretaria Municipal de Administração

## EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/2018 – ESTAGIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para contratação de Estagiários, por área afim, conforme a necessidade das Unidades Administrativas.

Poderão participar do processo seletivo alunos matriculados nos cursos de: Pedagogia, Psicologia, Magistério, Matemática, Letras, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Licenciatura na Área de Informática, Arte, Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem, Serviço Social, Administração, Direito, Contabilidade, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo, Farmácia e Bioquímica, Enfermagem, Tecnólogos e Técnicos em Administração, Processos Gerenciais ou equivalentes, Tecnólogos e Técnicos em Informática, Sistemas de Informação e Ensino Médio: regular e magistério.

As inscrições acontecerão no período de 8 a 15 de junho de 2018, somente via internet, pelo sítio [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), através do banner "Processo Seletivo de Estagiário".

A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório, será realizada no dia 15 de julho de 2018, no horário das 9 às 12 horas, em local a ser publicado no Edital de Homologação das Inscrições, no dia 28 de junho de 2018.

Demais informações constam no Edital de Processo Seletivo nº 1/2018, que encontra-se publicado no mural interno da Prefeitura Municipal e no sítio [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br).

Concórdia, SC, 8 de maio de 2018.

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA  
Secretária Municipal de Administração

## EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018 – PMC

Publicação Nº 1614294

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018-PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada em geotecnia, para execução de serviços de sondagens geotécnicas, do tipo mista e, ensaio de cisalhamento direto, em regime de empreitada por preços máximos unitários, para subsidiar estudos e projetos de contenções, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital.

## EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de classificação da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: Foi aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, sendo que os envelopes contendo as propostas de preço foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão e representante legal presente, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se sua abertura, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão e representante legal presente, constatando que as licitantes atenderam aos requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI ME sagrou-se vencedora com o menor preço global de R\$ 47.450,10 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos); a licitante DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP ficou em segundo lugar com o menor preço global de R\$ 48.114,00 (quarenta e oito mil, cento e quatorze reais) e a licitante SONDAOESTE SONDAGEM E GEOLOGIA LTDA ficou em terceiro lugar com o menor preço global de R\$ 48.971,30 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Ressalva-se que o preço cotado pela licitante vencedora ficou abaixo do preço máximo estipulado no item 9.1 do Edital. Importante reforçar que será verificada a conformidade da planilha apresentada pela licitante vencedora. Em razão da ausência dos representantes legais das licitantes DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI ME, o resultado da presente licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através do site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Caso não haja o encaminhamento do termo de renúncia da fase de classificação pelas licitantes, conta-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", do citado diploma legal, da data de veiculação da publicação. Caso haja o encaminhamento, o processo seguirá seu curso, procedendo-se a adjudicação e posterior homologação.

Concórdia, SC, 07 de maio de 2018.  
CAMILA CRISTINA M. V. NOGUEIRA  
Presidente da CPL